



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3521 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO

Em 11/04/22
Carlos Alberto Bordin
 Pres. da Câmara

Autoriza o Poder Executivo a ofertar mudas de bougainvillea aos municípios, em razão do pagamento do IPTU.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
 Em 28/03/22
Carlos Alberto Bordin
 Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento aos artigos 6º, II e 61, IV da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a realizar a doação de mudas da bougainvillea, mais popularmente conhecida como Três-Marias, para todos os municípios que efetuarem o pagamento do IPTU 2022, dentro do prazo legal.

Art. 2º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BORDIN:45272387015
 Dados: 2022.03.24 17:12:57 -03'00'

CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.
 Data supra.

Avelino Ricardo Menegaz
Avelino Ricardo Menegaz
 Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Processo	Data
3758	122	25 / 03 / 2022

pt. Avelino Ricardo
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Edis;

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3521/2022 que autoriza o Poder Executivo a realizar doação de mudas de bougainvillea aos munícipes.

O objetivo, além de incentivar a população ao pagamento em dia do IPTU, que é um importante imposto para compor a receita tributária do Município, também é de promover o embelezamento das residências e do nosso Município como um todo, através da distribuição das mudas dessa espécie florífera, comumente conhecida como três-marias, possuindo caráter ornamental e de fácil adaptação a nossa região, como abundante florescimento em quase todas as estações do ano.

A medida de ajardinamento das residências contribui para a valorização visual e econômica das propriedades, bem como no desenvolvimento turístico do nosso Município.

Desse modo, seguros da compreensão desta Colenda Câmara acerca da importância do aqui proposto, aguardamos deliberação favorável ao nosso pleito.

CARLOS ALBERTO
BORDIN:45272387015

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
BORDIN:45272387015
Dados: 2022.03.24 17:13:32 -03'00'

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

Recebido
em 24/03/2022
às 16:30 H
João Fernando de Jesus



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 27/2022

Aos oito dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3521/2022, que Autoriza o Poder Executivo a ofertar mudas de bougainvillea aos munícipes em razão do pagamento do IPTU. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de Abril de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 22/2022

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3521/2022, que Autoriza o Poder Executivo a ofertar mudas de bougainvillea aos munícipes em razão do pagamento do IPTU. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 08 de abril de 2022.

Fábio M. Tortelli

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Marcio Sommer
Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**